

**EDITAL**  
**Eleição para renovação da**  
**Diretoria e Conselho Fiscal do Senge-RJ**  
**mandato abril/2025 a abril/2028**

Pelo presente Edital, ficam convocados(as) todos(as) os(as) associados(as) do Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio de Janeiro para participar da eleição para renovação da Diretoria e Conselho Fiscal do Senge-RJ, mandato abril/2025 a abril/2028, cujo calendário eleitoral encontra-se disponível no Portal do Senge-RJ na Internet ([www.sengerj.org.br](http://www.sengerj.org.br)). A eleição será realizada a partir das 9h00 do dia 25/03/2025 até às 19h00 do dia 27/03/2025, conforme estabelecido no Artigo 3º do Regimento Interno do Senge-RJ, via Internet, por meio do sistema próprio de votação do sindicato, denominado VotaSenge, além de uma urna convencional, para coleta de votos em separado, instalada na sala do Departamento Jurídico, na sede do Sindicato, situado na Av. Rio Branco 277 - sala 1705 - Centro - Rio de Janeiro. Somente serão aceitas candidaturas de sócios que atenderem às seguintes exigências estatutárias: a) ser sócio(a) do Senge-RJ há pelo menos 6 (seis) meses, apurados até o último dia da inscrição (11/02/2025), ou seja, 11/08/2024; b) estar, nessa data, rigorosamente, em dia com suas obrigações sociais perante o Senge-RJ, até o mês de janeiro/2025. Conforme disposto no Art. 42 do Estatuto, as inscrições somente poderão ser feitas por chapa completa para Diretoria com 24 membros e para o Conselho Fiscal com 6 membros, sendo 3 titulares e três suplentes. Conforme calendário eleitoral, as inscrições das chapas deverão ser apresentadas, diariamente, das 10h00 às 18h00 de segunda a sexta-feira, a partir do dia 13/01/2025 até o dia 11/02/2025, contendo, além do nome da chapa, o nome completo, CPF e assinatura de cada membro e entregues na secretaria do Senge-RJ, sala 1707 do endereço acima. Conforme estipulado pelo Estatuto, somente poderão votar os sócios do Senge-RJ que atenderem às seguintes exigências estatutárias: a) ser sócio(a) do Senge-RJ há pelo menos 3 (três) meses, antes do último dia de votação (27/03/2025), ou seja 27/12/2024; b) estar, rigorosamente, em dia com suas obrigações sociais perante o Senge-RJ, até o mês de janeiro/2025. Recursos e outras providências poderão ser apresentadas, formalmente, pelos interessados diretamente na Sede do Senge-RJ, na sala 1707, ou encaminhados diretamente à Comissão Eleitoral para o seguinte endereço eletrônico: [comissaoeleitoral2024@sengerj2.org.br](mailto:comissaoeleitoral2024@sengerj2.org.br), respeitados os prazos definidos no calendário Eleitoral.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2025

Ass.: Olímpio Alves dos Santos, Presidente do Senge-RJ.